




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1136/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor do Registro Acadêmico		
Andressa Sebben	1770127	07/10/14
Maiquel Tesser	2769404	17/10/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Sistemas de Informação		
Cassiano Carlos Zanuzzo	1809631	06/10/14
Ronaldo Antonio Breda	1827490	17/10/14
Férias		
CD-3 - Superintendente Financeiro		
Flavio Perlin Berni	1568484	22/09/14
Aline Luiza Brusco Pletsch	1789760	23/09/14
Curso		
CD-3 - Superintendente Financeiro		
Flavio Perlin Berni	1568484	06/10/14
Aline Luiza Brusco Pletsch	1789760	17/10/14
Férias		
CD-1 - Reitor		
Jaime Giolo	1483782	19/09/14
Antônio Inácio Andrioli	2760133	25/09/14
Licença Nojo		
CD-4 - Diretor de Orçamento		
Liandro Pedro Luft	1792921	22/09/14
Daiane Soffiatti Panigalli	1919711	26/09/14
Capacitação		
CD-4 - Diretor de Contabilidade		
Odirlei Diel	1762508	22/09/14
Vilson Genesis Schuck	1879740	02/10/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

